



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE EXCELÊNCIA AUTÁRQUICA 2004

REUNIÃO DE 2006.07.06

DELIBERAÇÃO
(MINUTA)

ASSUNTO: Proposta de protocolo de cedência de instalações à Junta Freguesia de Alfena.

Presente à Câmara Municipal o processo referenciado em epígrafe, acompanhado da proposta da Directora do Departamento de Gestão Operacional, Dr.ª Helena Oliveira, a qual foi objecto da informação n.º 28/DGO/2006, de 29.06.2006, a qual mereceu a concordância do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, cujo teor se transcreve:-----

-----*"Tendo em conta o despacho de V. Exa. de 10 de Março de 2006, foi elaborada uma proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Alfena, para a cedência de três gabinetes do edifício do Centro Cultural de Alfena, com vista à instalação de uma UNIVA – Unidade de Inserção na Vida Activa.*-----

-----*Coloco, assim, à consideração de V. Exa. o documento anexo que, a merecer a concordância de V. Exa., proponho que seja submetido à aprovação da Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 169/99, de 10 de Janeiro.*-----

-----*Cumpr-me informar, no cumprimento do disposto do artigo 71º, n.º 1 da Lei acima referida, que foram cumpridas todas as obrigações legais relativamente ao presente processo.*-----

----- Proposta de protocolo de cedência de instalações:-----

----- Considerando que, nos dias de hoje, o combate à pobreza, à exclusão social e à igualdade de oportunidades devem constituir prioridade de acção das instituições com responsabilidade nestas matérias, sejam elas de índole nacional, local, pública ou privada,-----

----- Considerando as dificuldades encontradas pelos jovens na procura e entrada no seu primeiro emprego,-----

----- Considerando que a Junta de Freguesia de Alfena, no âmbito das suas competências, pretende desenvolver iniciativas nesta matéria, em colaboração estreita com diferentes entidades, designadamente, o Município de Valongo, o Centro de Emprego de Valongo e a Segurança Social de Valongo,-----

----- Considerando que a Junta de Freguesia de Alfena pretende dar cumprimento aos objectivos supra descritos, instalando uma Unidade de Inserção na Vida Activa, criando um espaço em que as pessoas que a ele recorram encontrem um atendimento personalizado que ajude a vencer, de forma organizada e determinada, as dificuldades que se lhes deparem,-----

— Considerando que a Junta de Freguesia de Alfena pretende instalar um Gabinete de Acção Social, em colaboração com a Segurança Social de Valongo, na prossecução dos objectivos plasmados no protocolo celebrado com aquela instituição, proporcionando aos munícipes uma maior proximidade e facilidade no acesso aos serviços sociais, nomeadamente, às pessoas mais desfavorecidas e, bem assim, no combate à pobreza e exclusão social,-----

— Considerando, ainda, que a Junta de Freguesia de Alfena pretende instalar um Gabinete de Voluntariado Social, contribuindo para a criação de uma nova geração de políticas sociais, baseadas na responsabilização de toda a sociedade e de cada indivíduo, com vista a auxiliar a terceira idade, infância e juventude,-----

— Considerando as legais atribuições dos Municípios nestas matérias,-----

— Considerando que a exiguidade das instalações da Junta de Freguesia de Alfena não permite dar cabal cumprimento ao projecto que se propõe desenvolver, é celebrado o presente protocolo de cedência de instalações entre:-----

— **1.º Outorgante:** o Município de Valongo, com sede em Avenida 5 de Outubro, n.º 160, 4440-503 Valongo, pessoa colectiva n.º 501138960, representado pelo seu Presidente da Câmara, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo,-----

— **2.ª Outorgante:** a Junta de Freguesia de Alfena, com sede na Rua S. Vicente, 4445-210 Alfena, pessoa colectiva n.º 680035419, representada pelo seu Presidente da Junta, Dr. Arnaldo Pinto Soares,-----

— Que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

— **1.ª:** O 1.º Outorgante é dono e legítimo possuidor de um edifício designado por "Centro Cultural de Alfena", sito na Rua de S. Vicente, na freguesia de Alfena, concelho de Valongo.-----

— **2.ª:** Pelo presente protocolo, o 1.º Outorgante cede, à 2.ª Outorgante, o gozo temporário de três gabinetes, devidamente assinalados na planta anexa e que fica a fazer parte integrante do presente acordo, no edifício referido na cláusula anterior, de forma gratuita.-----

— **3.ª:** A cedência é feita pelo prazo de quatro anos, com início em 1 de Julho de 2006 e término em 1 de Julho de 2010, podendo ser renovado por iguais períodos de tempo, se não for denunciado por escrito, por qualquer das partes, com antecedência de 90 dias.-----

— **4.ª:** O local destina-se, exclusivamente, ao uso pela 2.ª Outorgante, na prossecução do seu projecto de Acção Social, do Emprego e do Voluntariado, não lhe podendo ser dado qualquer outro destino.-----

— **5.ª:** A 2.ª Outorgante obriga-se a manter as instalações cedidas em bom estado de conservação e limpeza, como actualmente se encontram.-----

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por Unanimidade aprovar a proposta de protocolo de cedência de instalações à Junta de Freguesia de Alfena.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, the initials 'S', and the initials 'LA' with a signature below them.